

matrícula  
**31148**

ficha  
01

Guarujá, 21 de junho de 1982

**Imóvel:-** Lote nº 03 da Quadra 48 do Loteamento Jardim Acapulco, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 20,00 metros de frente para a Avenida 08, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encostando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno com o lote 02, do lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 13; cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0791-003-000 e estando o mesmo sujeito a condições restritivas do loteamento.-

**Proprietários:-** CELSO SANTOS FILHO e sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77, RG. n.ºs. 1.442.933 e 2.120.573, inscritos no CPF/MF. sob nº 065.800.508-10; e HERNANI AZEVEDO SILVA, RG. 203.491, CPF/MF. nº 005.145.788-15, casado sob o regime de separação de bens na forma do art. 258 § único do CCB com MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, RG. nº 1.568.742, CPF/MF. 019.264.038-00, todos brasileiros, proprietários, com endereço em São Vicente, na Av. Presidente Wilson nº 218.-

**Registro Anterior:-** Transcrições n.ºs. 13.904 e 15.294, e inscrição nº 104 do livro 8 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

*Assomonteiro*

R.1/ 31.148

21 de junho de 1.982

Por escritura de 10 de maio de 1.982, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 310, fls. 93, CELSO SANTOS FILHO, sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS e HERNANI AZEVEDO SILVA, assistido por sua mulher MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, acima qualificados venderam o imóvel acima descrito à TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A, com sede em São Paulo, na Rua Tereziña nº 698, CGC/MF. nº 61.456.463/0001-57; pelo preço de R\$925.000,00.- (valor venal/82-R\$4.656.000,00).- Registrado por *Assomonteiro* escrevente autorizado.-

JS

R.2

05 de Junho de 1984

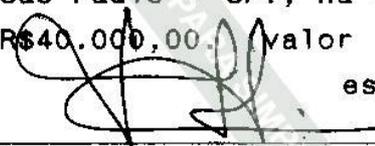
Por escritura de 17 de maio de 1984, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1789, fls. 220, a TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A, com sede em São Bernardo do Campo-SP, à Praça da Colina nº 20, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.456.463/0001-57, vendeu o imóvel acima descrito a ALCIDES PAULIN, brasileiro, industrial, RG. 1.229.964, CIC. nº 001.097.628-00, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Nelida Fontegno Paulin, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua D. Henrique 598; pelo preço de R\$22.000.000,00.- (valor venal/84-R\$19.840.000,00).- Registrado por *Julian Quintos* escrevente autorizado.-

JS

continua no verso

R.03

16 de março de 2000.

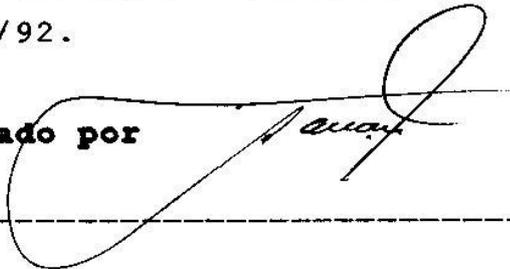
Por escritura datada de 18 de fevereiro de 2000, lavrada no 2o. Tabelião de Notas de Guarujá - SP., livro 334, páginas 327/329, ALCIDES PAULIN, RG. n. 1.229.964-SSP-SP., CPF/MF. n. 001.097.628-00, e sua mulher NÉLIDA FONTEGNO PAULIN, RG. n. 1.677.871-SSP-SP., CPF/MF. n. 936.641.688-87, ambos brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Dom Henrique n. 598, Jardim Luzitânia, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA**, brasileira, empresária, RG. n. 7.105.299-SSP-SP., CPF/MF. n. 073.400.598-90, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIO LUIZ VILLALVA, brasileiro, empresário, RG. n. 4.221.499-SSP-SP., CPF/MF. n. 687.946.148-49, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Major Freire n. 98, ap. 23, pelo preço de R\$40.000,00. (valor venal de 2000 - R\$78.380,00).- Registrado por  escrevente.

JJS

Av.04

24 de julho de 2002

De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, n. II, item 13, ~~é feita a presente averbação~~ para ficar constando que a Avenida 08, é atualmente denominada **Avenida Alvaro Jose Rodrigues Valente**, conforme Decreto Municipal n. 2.246/92.

Averbado por Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

WWS

Av.05

24 de julho de 2002

Por requerimento datado de 12 de julho de 2002, **MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA**, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construída a **residência com área total de 468,66 metros quadrados**, a qual recebeu

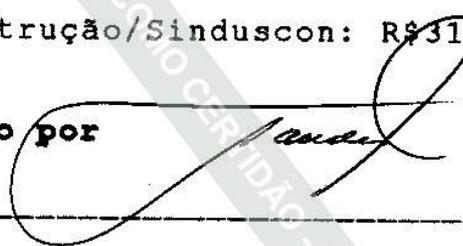
continua na ficha 02

Matrícula	Ficha
31.148	02

Guarujá, 24 de julho de 2002

o n.º 211 da Avenida Alvaro Jose Rodrigues Valente, conforme Carta de Habite-se no. 19734/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, em 10 de maio de 2002, bem como para constar a apresentação da CND- Certidão Negativa de Débitos no. 028922002-21033020, CEI: 38.280.02933/69, expedida pelo INSS., aos 12 de julho de 2002. (Valor atribuído a construção: R\$250.000,00, Valor da construção/Sinduscon: R\$312.432,00).

Averbado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

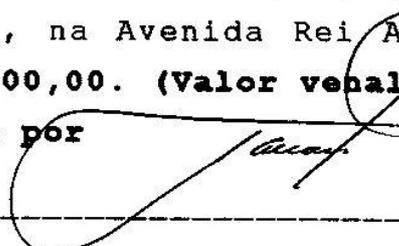
WWS

R.06

16 de dezembro de 2002

Por escritura datada de 22 de novembro de 2002, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 409, páginas 165/167, **MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA**, RG. n.º 7.105.299-SSP/SP, CPF/MF n.º 073.400.598-90, e seu marido **ANTONIO LUIZ VILLALVA**, RG. n.º 4.221.499-SSP/SP, CPF/MF n.º 687.946.148-49, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Julieta de Azevedo Bonavides, n.º 250, Jardim Acapulco, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ARARIPE ZUNIGA**, RG. n.º 10.977.138-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 971.131.318-91, e sua mulher **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, RG. n.º 9.682.537-SSP/SP, CPF/MF n.º 044.784.308-70, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Rei Alberto I, n.º 145, pelo preço de **R\$200.000,00. (Valor venal de 2002 - R\$207.816,58).**

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

WWS

continua no verso

Matrícula

31.148

Ficha

02

Verso

R.07

03 de agosto de 2011

Por Cédula de Crédito Bancário nº FCP.11/03442 de 04 de julho de 2011, **ARARIPE ZUNIGA**, armador, RG nº 10.977.138-2-SSP-SP, CPF/MF nº 971.131.318-91 e sua esposa **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, do lar, RG nº 9.682.537-SSP-SP, CPF/MF nº 044.784.308-70, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à Avenida dos Bancários nº 121, ap. 71, Ponta da Praia, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular de 1º grau a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento da dívida de R\$350.000,00 a ser paga em 06 prestações mensais vencendo a primeira em 04/02/2012 e a última em 04/07/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

Av.08

12 de dezembro de 2012

Por instrumento particular datado de 25 de outubro de 2012, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** autorizou o cancelamento da hipoteca cedular de 1º grau (objeto do R.07 supra) no valor de R\$350.000,00, que pesa sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

Av.09

20 de fevereiro de 2017

**Penhora** - Conforme certidão datada de 15 de fevereiro de 2017, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., nos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem: 00005474020145020302, que

Continua na ficha 03

Matrícula

31.148

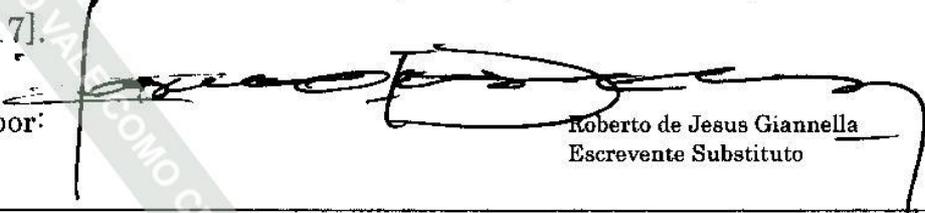
Ficha

3

Guarujá, 20 de fevereiro de 2017

ADEILDO CARNEIRO DE CARVALHO, CPF/MF. n° 226.451.445-00, move contra ARARIPE ZUNIGA, CPF/MF. n° 971.131.318-91, e outra, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$5.850,00). [Prenotação n° 374804 de 16/02/2017].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

jjs

AV.10

10 de maio de 2018

**Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ofício n° 201805.0914.00502041-IA-200, datado de 09 de maio de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 00054043720155120005, requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n° 10.453 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n° 389.577 de 10/5/2018].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sl

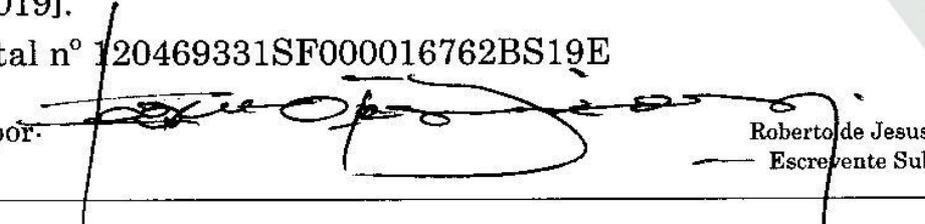
AV.11

23 de janeiro de 2019

**Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ofício n° 201901.1117.00689560-IA-360, datado de 11/1/2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 00054043720155120005, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Itajai-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, CPF/MF n° 971.131.318-91. A presente indisponibilidade foi registrada sob n° 10.669, do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n° 398.125, de 14/1/2019].

Selo Digital n° 120469331SF000016762BS19E

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

jp